

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/8/2022

Periodicidade: semestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	114	1	2	117
		12	36	0	0	36
		11	35	2	0	37
	B	10	32	0	0	32
		9	25	1	0	26
		8	17	0	0	17
		7	8	0	0	8
		6	3	0	0	3
		5	6	0	1	7
	A	4	10	0	0	10
		3	6	0	0	6
		2	4	0	0	4
		1	6	0	0	6
	TOTAL ANALISTA			302	4	3
TÉCNICO	C	13	251	3	2	256
		12	11	0	0	11
		11	34	0	0	34
	B	10	24	1	0	25
		9	16	0	0	16
		8	18	0	0	18
		7	13	0	0	13
		6	6	0	1	7
		5	11	0	0	11
	A	4	11	0	0	11
		3	24	0	0	24
		2	25	0	0	25
		1	16	0	0	16
	TOTAL TÉCNICO			460	4	3
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			0	0	0
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>762</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>776</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.